

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SAO FRANCISCO-SE



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO

**PORTARIA Nº 45/2026
13 DE FEVEREIRO DE 2026**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, JOSE MACHADO FEITOSA NETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas legais em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER a terceira Licença-Prêmio ao servidor RONALDO BRAZ FILHO, matrícula nº 5758, inscrito no CPF nº 041.055.065-52, lotado na Secretaria Municipal de Inclusão, Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Canindé de São Francisco/SE.

Art. 2º – A Licença-Prêmio ora concedida refere-se ao período aquisitivo de 09 de janeiro de 2018 a 08 de janeiro de 2023, sendo concedida pelo prazo de 03 (três) meses, com início em 01 de maio de 2026 e término em 29 de julho de 2026.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Canindé de São Francisco/SE, em 13 de fevereiro de 2026

JOSE MACHADO FEITOSA NETO:00576785539

Digitalizado e assinado por: JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO
CPF: 041.055.065-52
CNPJ: 13.120.225/0001-23
Data: 2026.02.13 10:28:00
Assinado em: 2026.02.13

**JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO
PREFEITO**



O DESENVOLVIMENTO CHEGOU

Praça Ananias Fernandes dos Santos, s/n - Centro, Telefax: (79) 3346-9507 –
CNPJ Nº 13.120.225/0001-23. CEP 49.820-000 - Canindé de São Francisco – Sergipe